



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.527, de 10 de maio de 1985.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº1.480, de 09 de maio de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$24.500.000 (Vinte e Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

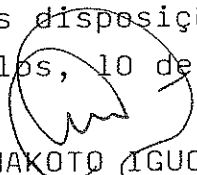
01	Câmara Municipal	
01.01	Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 5.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 5.000.000
01.02	Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 5.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 8.000.000
3.2.5.3	Salário família.....	Cr\$ 1.500.000
	Total.....	Cr\$24.500.000


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.


Excesso de arrecadação.....Cr\$24.500.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de maio de 1.985.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAD


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DEPTO. CONTAB.ORÇAMENTO

(cont. fls.02)ica



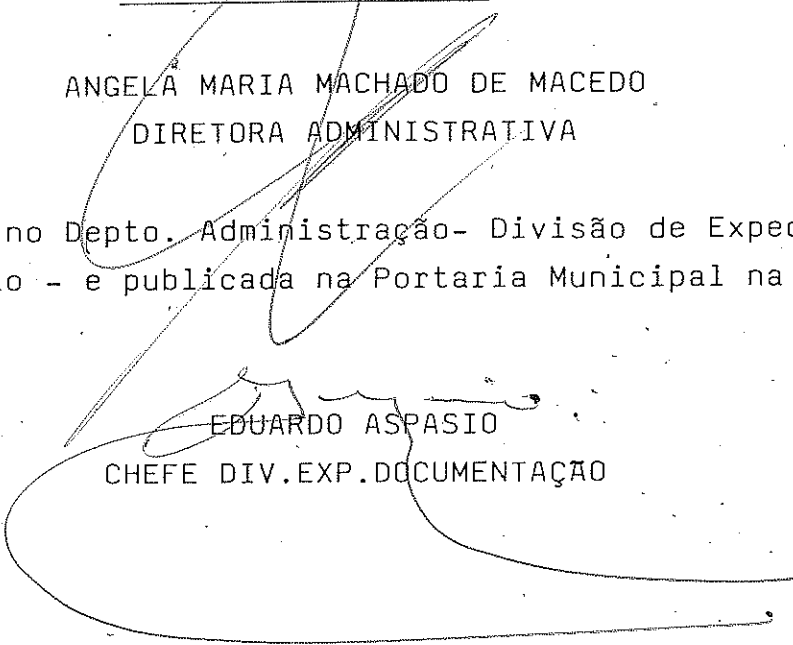
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo (fls.02).

DECRETO Nº 2.527/85

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. Administração- Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO